

16 – SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 007/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
BARBACENA
MASP 905469-3, MILTON TADEU SÁ FORTES ORLANDO, ASP, II/J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 07/07/2017.
MASP 391876-0, MOACIR DAS DORES REZENDE DE ALMEIDA, ASP, III/E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/06/2017.
MASP 902898-6, ANA MARIA MOREIRA, ANEDS, II/J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 08/07/2017.
MASP 372812-8, FRANCISCO MUNIZ NETO, MADS, V/A, refe-rente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 07/07/2017.
MASP 381939-8, JULIO HERMES DA SILVA, ANEDS, V/C, refe-rente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 08/07/2017.
MASP 905817-3, STELA MARES SILVA MENDES, AEDS, IV/F, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 08/07/2017.
MASP 391686-3, ENOI CAMPOS SARMENTO, ASP, III/E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 16/03/2017.
BELO HORIZONTE
MASP 1173735-0, LEILA NINA DA SILVA, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/06/2017.
CONSELHEIRO LAFAIETE
MASP 1170381-6, REGINA DE JESUS FERREIRA, ASP, II/D, refe-rente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 10/07/2017.
IPABA
MASP 1095145-7, ADAO LAURENTINO DOS SANTOS, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 16/06/2017.
MASP 1140254-2, MARCIANO DE OLIVEIRA E SILVA, ASP, I/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/04/2017.
MASP 262647-1, SUELY GOMES LIMA FERRAZ, ANEDS, II/A, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 11/06/2017.
MASP 1172027-3, ADRIANA ARAUJO BENEDITO DA CONCEI-CAO, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 10/06/2017.
MASP 1103721-5, ADRIANO MENDES DA SILVA, ASP, II/D, refe-rente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 10/06/2017.
RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 355021-7, ADAO DIVINO MAFORT, ASP, II/D, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 28/06/2017.
MASP 1140203 -9, GILBERTO ELIAS OLIVEIRA BRAGA, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 19/05/2017.
MASP 905914-8, HELCIO SEBASTIAO DE SOUZA, AEDS, V/A, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2017.
MASP 357776-4, HUMBERTO MEDRADO SCOFIELD, ASP, I/A, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 14/05/2017.
MASP905322-4, JOSE FRANCISCO DUARTE FERREIRA, ASP, I/J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 01/06/2017.
MASP905783-7, OLIVEIRA PALMA E SILVA, AEDS, V/A, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 05/05/2017.
MASP 905716-7, SILVANA APARECIDA DA PAIXAO, ASP, II/J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2017.
MASP 902076-9, DEZIS DE OLIVEIRA PASSOS, ASEDS, II/J, refe-rente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 13/06/2017.
RIO POMBA
MASP 1174030-5, ADENILSON ANTUNES DE BARROS, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/06/2017.
TEOFILO OTONI
MASP 1173411-8, ADILSON BATISTA DE AMORIM, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/06/2017.
TRÊS MARIAS
MASP 1172863-1, ADELINO MARQUES RIBEIRO, ASP, II/D, refe-rente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/07/2017.
UBERLÂNDIA
MASP 11726171, ADAIR PEREIRA DE MARINS, ASP, II/D, refe-rente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 14/06/2017.

	
<div>Francisco Kupidowski</div> <div>Secretário de Estado de Administração Prisional</div>	
31 1003923 - 1	

Secretaria de Estado de Segurança Pública

	
<div>Secretário: Sérgio Barboza Menezes</div>	

Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
MASP 1044556-7, ALESSANDRA SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA, AGSE, I/D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/10/2013, com aproveitamento de tempo da SEE.
MASP 1044556-7, ALESSANDRA SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA, AGSE, I/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/10/2013, com aproveitamento de tempo da SEE.
MaSP 1.079.372-7, MARCUS VINICIUS SENNA, AGSE I/B, referente ao 3º quinquênio, a contar de 11/03/2017.
MaSP 1195976-4, ROGÉRIO TADEU DO CARMO, AGSE II/D, refe-rente ao 3º quinquênio, a contar de 23/06/2017.

ANULAÇÃO
ANULA O ATO Nº 017/2015 referente ao servidor:
MASP 1044556-7, ALESSANDRA SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA, AGSE, I/D, por motivo de alteração na data da vigência pelo aproveitamento de tempo da Secretaria de Estado de Educação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP 1044556-7, ALESSANDRA SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA, AGSE, I/D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/10/2013, com aproveitamento de tempo da SEE.
MASP 1044556-7, ALESSANDRA SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA, AGSE, I/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/10/2013, com aproveitamento de tempo da SEE.
MASP 1195976-4, ROGÉRIO TADEU DO CARMO, AGSE II/D, refe-rente ao 3º quinquênio, a contar de 23/06/2017.

	
<div>Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.</div> <div>Sérgio Barboza Menezes</div> <div>Secretário de Estado de Segurança Pública</div>	

31 1003720 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

	
<div>Secretária: Rosilene Cristina Rocha</div>	

Expediente

	
<div>RESOLUÇÃO Nº 607/2017 – CEAS/MG</div>	

Altera a Resolução n.º 603/2017 que dispõe sobre o Processo Eleitoral dos representantes de entidades não governamentais e dos representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2017/2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/ MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996, pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de

2012 que aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e pelos artigos 2º e 42 do Regimento Interno do Conselho Estadual, aprovado pela Resolução do CEAS n.º 358, de 10 de Maio de 2011, e considerando a deliberação de sua 225ª Plenária Ordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2017,

	
<div>RESOLVE:</div>	
<div>Art.1.º O caput do art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:</div>	

“Art.9º Os representantes, entidades, organizações e conselhos mencionados no artigo anterior que desejarem participar como candidatos, no Processo Eleitoral, deverão habilitar-se no período de 23 de julho a 15 de setembro de 2017, de 8 a 18 horas, nos dias úteis, junto à Secretaria Executiva do CEAS.” (NR)

Art.2º O caput do art. 15 da Resolução do CEAS n.º 603/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.15. A eleição realizar-se-á de 9 às 11 horas do dia 11 de outubro de 2017, na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, na presença de representante(s) da Comissão do Processo Eleitoral e de funcionários do CEAS designados para esse fim.” (NR)

Art.3º Incluir o §3º ao art. 15 Resolução do CEAS n.º 603/2017, com a seguinte redação:

“§3º A eleição ocorrerá por categorias, em plenárias simultâneas.”

Art.4º O caput do art. 17 da Resolução do CEAS n.º 603/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.17. Após encerrada a eleição, procede-se a apuração dos votos e divulga-se os resultados.”

Art.5º Fica substituído o anexo IV da Resolução do CEAS n.º 603/2017, pelo anexo dessa resolução.
Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	
<div>Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.</div>	
<div>Simone Aparecida Albuquerque</div> <div>Presidente</div> <div>Conselho Estadual de Assistência Social</div>	
	
<div>ANEXO IV - ALTERADO</div> <div>CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL</div> <div>DO CEAS – GESTÃO 2017-2019</div>	
Data / Prazo	Atividade
De 31/07 a 15/09/2017	Período de Habilitação para os representantes de usuários ou as organizações ou as entidades de usuários, entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações representativas de trabalhadores da assistência social e os CMAS interessados em compor o CEAS.
Até 20/09/2017	Publicação do resultado da Habilitação
Até 02 (dois dias consecutivos da data da publicação da publicação do resultado da habilitação)	Prazo de recurso em relação à Habilitação
Até 26/09/2017	Prazo de julgamento dos recursos
De 9 às 11 horas – Eleição	
11/10/2017	Após a eleição – apuração dos votos e resultado final
11/10/2017	Comunicado oficial a plenária da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social do resultado da Eleição
31/10/2017	Prazo para publicação do resultado da eleição
06/11/2017	Prazo de recurso relativo ao resultado da eleição
10/11/2017	Prazo de julgamento dos recursos
17/11/2017	Posse dos representantes eleitos na plenária CEAS

	
<div>31 1003767 - 1</div> <div>RESOLUÇÃO Nº 608/2017 – CEAS/MG</div>	

Dispõe sobre aprovação do Diagnóstico Situacional referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, definidas na Resolução CIT nº 1, de 2017.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pelo Regimento Interno deste, e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB/Suas aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - Suas, organiza o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução de serviços, programas, projetos e benefícios;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 1, de 22 de fevereiro de 2017, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 6, de 19 de julho de 2017, que pactua o Diagnóstico Situacional referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019; e

Considerando a deliberação de sua 225ª Plenária Ordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2017,

	
<div>RESOLVE:</div>	
<div>Art. 1º Aprovar o Diagnóstico Situacional referente às metas para o estado, no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social, para o quadriênio de 2016 a 2019, elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDESE.</div>	

Parágrafo único. O referido Diagnóstico descreve os resultados alcançados, em relação a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, e apresenta as atividades em andamento e aquelas previstas para realização das metas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	
<div>Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017.</div>	
<div>Simone Aparecida Albuquerque</div> <div>Presidente</div> <div>Conselho Estadual de Assistência Social</div>	

DIÁRIO DO EXECUTIVO

	
<div>Torna sem efeito o ato de progressão publicado em 27/07/2017 referente aos servidores:</div> <div>Masp 907307-3 CLAUDIA IZAIRA LEOPOLDINO ALMIM SANTOS</div> <div>Masp 385747-1 JOSE MARIA SANT ANNA</div> <div>Masp 902603-0 MARIA DE LOURDES SILVA</div> <div>Masp 381678-2 TANIA MARIA MALHEIROS</div> <div>Masp 929611-2 ESPEDITA GENI DOS REIS</div>	

	
<div>31 1003980 - 1</div> <div>RESOLUÇÃO Nº 606/2017 – CEAS/MG</div>	

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades de execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 1º trimestre de 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/ MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação de sua 225ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades de execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 1º trimestre de 2017, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	
<div>Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017</div>	
<div>Simone Aparecida Albuquerque</div> <div>Presidente</div> <div>Conselho Estadual de Assistência Social</div>	

	
<div>31 1003972 - 1</div>	

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

	
<div>Secretário: Murilo de Campos Valadares</div>	

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

	
<div>Diretor-Geral: Djaniro da Silva</div>	

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028417-2, Nilton Nascimento, referente ao 8º quinquênio a partir de 29/08/2017; Masp 1028494-1, Carlos da Silva Eustáquio, referente ao 7º quinquênio a partir de 17/08/2017; Masp 1032535-5, Carindo Pereira de Souza, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/08/2017; Masp 1032640-3, Antônio Reis Silveira Teodoro, referente ao 9º quinquênio a partir de 23/08/2017; Masp 1033174-2, Willian Paulino Soares, referente ao 7º quinquênio a partir de 25/08/2017; Masp 1033460-5, Ivan Alves de Oliveira, referente ao 7º quinquênio a partir de 23/08/2017; Masp 1033480-3, Adalmar Moreira Pereira, referente ao 7º quinquênio a partir de 19/08/2017; Masp 1033512-3, José Luiz Castro Pereira, referente ao 7º quinquênio a partir 27/08/2017; Masp 1033533-9, José Francisco Leandro dos Santos, referente ao 7º quinquênio a partir de 29/08/2017; Masp 1033538-8, José Alberto Guimarães Costa Pinto, referente ao 7º quinquênio a partir de 19/08/2017; Masp 1033579-2, Lucelio Alves da Costa, referente ao 7º quinquênio a partir de 28/08/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032095-0, Hercoles Mesquita, referente ao 8º quinquênio a partir de 13/08/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032396-2, João Mendes da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 16/08/2017.

	
<div>31 1003928 - 1</div>	

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTO-RIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0348630-5, Andrea Cirina Barbosa de Paiva, de 02/10/2017 a 02/11/2017, referente ao 4º quinquênio; Masp 1018264-0, Tatiana Lúcia de Freitas Nunes, de 09/10/2017 a 09/11/2017, referente ao 4º quinquênio; Masp 1023452-4, Altair de Moraes Pessoa, de 02/10/2017 a 02/11/2017, referente ao 9º quinquênio; Masp 1028362-0, Virginia Mônica Guedes Ferreira, de 02/10/2017 a 02/11/2017, referente ao 6º quinquênio; Masp 1028537-7, Ronaldo dos Santos Cruz, de 16/10/2017 a 16/11/2017, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028605-2, Clinamulte Guedes Dorea, de 02/10/2017 a 02/11/2017, referente ao 3º quinquênio; Masp 1028607-8, Jadir Raimundo da Silva Filho, de 20/09/2017 a 20/10/2017, referente ao 4º quinquênio; Masp 1030540-7, Marlene Pereira, de 02/10/2017 a 02/11/2017, referente ao 6º quinquênio; Masp 1031051-4, Pedro Pereira de Melo, de 02/10/2017 a 02/01/2018, referente ao 8º quinquênio; Masp 1032513-2, Marcio Martins dos Santos, de 02/10/2017 a 02/11/2017, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033032-2, Máximo de Paula Menezes Filho, de 17/10/2017 a 17/11/2017, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033038-9, Rogério Augusto Pereira Martins, de 13/10/2017 a 13/12/2017, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033086-8, Antônio Batista dos Santos, de 27/09/2017 a 27/10/2017, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033346-6, Daniel Ferreira Lima, de 13/10/2017 a 13/04/2018, referentes aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1033361-5, Claudio Cruz Gonçalves Torres, de 27/10/2017 a 27/01/2018, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033472-0, José Antônio Barrozo, de 04/09/2017 a 04/03/2018, referentes aos 6º e 7º quinquênios; Masp 1033561-0, Liliana Aparecida Danezzi Carvalho, de 05/10/2017 a 05/01/2018, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033905-9, Leudes Antônio Pereira de Jesus, de 16/10/2017 a 16/11/2017, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033907-5, Carlos Roberto Ambar, de 02/10/2017 a 02/11/2017, referente ao 6º quinquênio.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028403-2, Wiler Bao, referente ao 7º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 1028572-4, Mario Fernandes Braga, referente ao 5º quinquênio a partir de 24/08/2017; Masp 1032443-2, Altivino José da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 29/08/2017; Masp 1032535-5, Carlindo Pereira de Souza, referente ao 8º quinquênio a partir de 29/08/2017; Masp 1033363-1, Luiz Antônio de Sousa Lima, referente ao 7º quinquênio a partir de 16/08/2017; Masp 1033450-6, Teresinha Maria Santos Vieira Carneiro, referente ao 7º quinquênio a partir de 14/08/2017; Masp 1033460-5, Ivan Alves de Oliveira, referente ao 7º quinquênio a partir de 22/08/2017; Masp 1033480-3, Adalmar Moreira Pereira, referente ao 7º quinquênio a partir de 18/08/2017; Masp 1033512-3, José Luiz Castro Pereira, referente ao 7º quinquênio a partir de 26/08/2017; Masp 1033530-5, Geraldo Pimenta de Moraes, referente ao 7º quinquênio a partir de 24/08/2017; Masp 1033533-9, José Francisco Leandro dos Santos, referente ao 7º quinquênio a partir de 28/08/2017; Masp 1033538-8, José Alberto Guimarães Costa Pinto, referente ao 7º quinquênio a partir de 18/08/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032411-9, João Bosco Aurélio, referente ao 6º quinquênio a partir de 04/09/2012, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 28/08/2012.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ERRATA:
Na matéria publicada na Minas Gerais de 30/08/2012, referente a retificação de quinquênio. Onde se lê: Masp 1031187-7, Jorge Barbosa Uchoa. Leia-se: Masp 1030187-7, Jorge Barbosa Uchoa.

Na matéria publicada na Minas Gerais de 23/05/2012, referente a retificação de quinquênio. Onde se lê: José Gomes de Assis. Leia-se: Masp 1030311-3, José Gomes de Assis.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 05/09/2012, referente a retificação de quinquênio. Onde se lê: Ademar Rodrigues Camara. Leia-se: Masp 1030156-2, Ademar Rodrigues Camara.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 22/06/2012, referente a retificação de quinquênio. Onde se lê: Osvaldo de Paula Miranda. Leia-se: Masp 1028145-9, Osvaldo de Paula Miranda.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso N.º: 040/2017
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha: 50163
N.º de Comunicação: 3976 – Cidade Nova / São Joaquim de Bicas
Protocolo: OF.CM nº 090/2017
Interessado: Consórcio Metropolitan de Transporte
Assunto: Estudo de criação de atendimento complementar Cidade Nova / São Joaquim de Bicas via Nazaré, como segue,
IDA: A (PC), Rua Hum, Rua Quinze (Rua Divinópolis), Rua Dezesseis (Ouro Preto), Rua Vinte e Cinco, Rua Trinta, Rua Vinte e Sete, Rua Trinta E Três, Rua Trinta E Seis, Rua Trinta E Quatro, Estrada Do Bairro Pedra Branca, Rua Igarapé, Av. São João , Av. José Gabriel De Resende, Av. Cel Antonio Gabriel, Rua Marajó, Praça Da Matriz, Av. Rui Barbosa , Av. Jorge Sarches, Rua Juvenal Alves De Oliveira, Av. Nelson Mendonça, Rua Belo Horizonte, Rua Sebastião Bernardes Silva, Rua José Francisco Das Neves, Rua Geraldo Silva Couto, Rua Kares Wane Neto, Rua Geraldo Silva Couto, Av. Fernão Dias, Trincheira Br-381, Av. Fernão Dias, Av. Governador Valadares, Praça Yansun Stelman, Av. Governador Valadares, Av. Governador Valadares, Av. Borba Gato, Rua Dezoito, Av. A, Rua Dois.
VOLTA: Rua Dois, Av. A, Rua Dezoito, Av. Borba Gato, Av. Ayrton Sena, Rua Aranja, Av. Borba Gato, Av. Fernão Dias, Av. Governador Valares, Praça Yansun Stelman, Av. Governador Valadares, Av. Fernão Dias, Trinchiera Br-381, Av. Fernão Dias, Rua Silva Couto, Rua Kares Wane Neto, Rua Geraldo Silva Couto, Rua José Francisco Das Neves, Rua Sebastião Bernardes Silva, Rua Belo Horizonte, Av. Nelson Mendonça, Rua Juvenal Alves De Oliveira, Av. Jorge Sarches, Av. Rui Barbosa, Praça Da Matriz, Rua Marajó, Av. Cel Antonio Gabriel, Av. José Gabriel De Resende, Av. São João, Rua Igarapé, Estrada Do Bairro Pedra Branca, Rua Trinta E Quatro, Rua Trinta E Seis, Rua Trinta E Três, Rua Vinte E Sete, Rua Trinta, Rua Vinte E Cinco, Rua Dezesseis (Rua Ouro Preto), Rua Quinze (Rua Divinópolis), Rua Hum, Rua Quinze, Av. A (PC).

Aviso N.º: 041/2017
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha: 50065
N.º de Comunicação: 3967 – Mateus Leme / Betim
Protocolo: OF.CM nº 094/2017
Interessado: Consórcio Metropolitan de Transporte

Assunto: Estudo de criação de atendimento complementar Mateus Leme / Betim via BR 262, como segue:
IDA/VOLTA: Marginal MG-050 (Bairro Canaan - Juatuba), MG-050, BR-262, BR-381, Alça de acesso à Av. Das Américas, BR-381, BR-262, Trevo de Juatuba, MG-050, Marginal MG-050 (Bairro Canaan – Juatuba)
Aviso N.º: 042/2017
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha: 50164
N.º de Comunicação: 3980 – Igarapé / Nossa Senhora da Paz
Protocolo: OF.CM nº 089/2017

Interessado: Consórcio Metropolitan de Transporte
Assunto: Estudo de alteração de itinerário da linha acima como segue:
IDA: Itinerário atual da linha, Rua Silva Couto, Estrada Municipal de Igarapé, Estrada Nossa Sra. da Paz, Rua Quatro, Rua Dois, Rua Cinco, Rua Dois, Rua Quatro, Estrada Nossa Sra. da